

7) TRANSFERÊNCIA INTERNA

Transferi, a contar do dia 02 JUN 25, da Companhia de Engenharia de Combate para a Companhia de Engenharia de Pontes, por necessidade do serviço.

2º Sgt **JULIO CESAR FIGUEIRA PEREIRA**

- Em consequência:

1. A Sgte Cia E Cmb, transfira o militar no SucemNet; e
2. A Sgte CEP e o militar supracitado tomem conhecimento.

Nota SisBol Nr 78995. (Sgte Cia E Cmb)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Equipe de Planejamento da Contratação

O ORDENADOR DE DESPESAS, CORONEL **ERIC MONIOS**, nomeado por meio da PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas como Ordenador de Despesas por meio do BI Esp Nr 1, de 23/01/2025, conforme Portaria – C Ex Nº 744, de 29 de julho de 2022 (Aprova as Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020), de acordo com atribuições previstas no Art. 7 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

1. Instruir a Equipe de Planejamento da Contratação para todas as modalidades de Licitação, como também, para abertura de Dispensa/Inexigibilidade de licitação, o qua visa aquisição/contratação, com a finalidade de suprir as demandas do setor de Aprovisionamento.

2. Designar para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação deste processo no âmbito do 2º BE Cmb:

a) A 2º Ten **LETÍCIA LOPES DA COSTA** para a função de Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação (integrante requisitante);

b) O 2º Sgt **ELVIS CARLOS SPRICIGO** para a função de Adjunto da Equipe de Planejamento da Contratação (integrante administrativo); e

c) O 3º Sgt **SAMUEL ALVARELLO DE JESUS** para a função de Auxiliar da Equipe de Planejamento da Contratação (integrante técnico).

3. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação elabore os seguintes documentos:

a) Estudos Técnicos Preliminares, se for o caso, a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b) Gerenciamento de Riscos, se for o caso, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021 ou IN SEGES/ME nº 91/2022, conforme o caso; e

d) Termo de Referência, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

1. SALC, analisar os documentos enviados pela equipe de planejamento da contratação, produzir e

reunir os documentos necessários para conclusão do certame;

2. Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis e ficar em condições de ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Nota SisBol Nr 79049 (SALC)

b. OPERAÇÃO ACOLHIDA - Publicação

"21º CONTINGENTE DA FORÇA TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA - OPERAÇÃO ACOLHIDA

A. O 21º Contingente da FT Log Hum - Operação Acolhida é constituído majoritariamente por militares integrantes de OM subordinadas ao Comando Militar do Leste, além de militares integrantes de OM do Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial, Órgão de Direção Operacional e Comandos Militares de Área, conforme a saber:

...

Nr	Função	Base	P/G	Nome Completo	OM Origem	SEDE OM
158	Aux Bombeiro Hidráulico	BVB	Sd	VICTOR RAMON FERNANDES	2º BE Cmb	Pindamonhangaba-SP
164	Tec Rfg/BVB	BVB	Cb	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA PIMENTEL	2º BE Cmb	Pindamonhangaba-SP

...

1) O E1 realize a solicitação ao Ch EM Cj da Operação Acolhida para que seja verificado se todos os militares, que integram o 21º Contingente da FT Log Hum - Operação Acolhida, publicados neste Aditamento do Pessoal, realizaram o 1º TAF, 2º TAF e o TAT relativos ao ano de 2025, bem como se estão com o calendário de vacinação em dia, tudo conforme o estabelecido na Portaria Normativa nº 94/GM-MD, de 4 de novembro de 2020.

2) Na semana que antecede ao embarque, os militares da cadeia de subordinação do CML, designados para o 21º Contingente da FT Log Hum - Operação Acolhida, deverão estar à disposição para a execução de medidas administrativas relativas à preparação para o deslocamento à região de destino.

3) Os Comandantes das OM, da cadeia de subordinação do CML, a que pertencem os militares selecionados para o 21º Contingente da FT Log Hum - Operação Acolhida, estão autorizados a concederem as dispensas necessárias do expediente na semana que antecede ao embarque.

4) O E1 realize solicitação aos ODG / ODS / ODOp / C Mil A para que estudem a possibilidade de autorizar a concessão das dispensas necessárias aos militares relacionados para o 21º Contingente da FT